

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná**

LEI Nº 1026/14

Data 26/04/14

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do campeonato Municipal de Futsal Edição 2014, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do campeonato de FUTSAL Edição 2014, com o abaixo especificamos:

a) CATEGORIA MASCULINO LIVRE

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 600,00 + Troféu e medalhas
2º Lugar	R\$ 400,00 + Troféu e medalhas
3º Lugar	R\$ 300,00 + Troféu e medalhas
4º Lugar	R\$ 200,00

b) CATEGORIA MASCULINO MASTER'S

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 500,00 + Troféu e medalhas
2º Lugar	R\$ 300,00 + Troféu e medalhas
3º Lugar	R\$ 200,00 + Troféu e medalhas
4º Lugar	R\$ 150,00

c) CATEGORIA FEMININO LIVRE

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R\$ 200,00 + Troféu e medalhas
2º Lugar	R\$ 150,00 + Troféu e medalhas
3º Lugar	R\$ 100,00 + Troféu e medalhas
4º Lugar	R\$ 50,00

Art. 2º. A despesa decorrente desta lei será suportada com recursos do orçamento municipal vigente.

11.00

11.01

2781200142.036

3.3.90.31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

DIVISÃO DE ESPORTES

Desenvolvimento do Esporte Amador

Premiação, Culturais, Artísticas Científicas Desportivas e outras

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 29 de abril de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSO

Prefeito Municipal